



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI N. 2.620/PMC/10

ALTERA A LEI N. 2.590/PMC/2010 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art 1º Altera a redação das Tabelas A e B do art. 1º da Lei n. 2.590/PMC/2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. ...*omissis*...

A				B		
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR		
Cód	Especificação		Valor (R\$)	Cód	Especificação	Valor (R\$)
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2.0074	MANUT ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLAFB			BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA - BLAFB		
002.007	TRANSF MINISTÉRIO DA SAÚDE			002.007	TRANSF MINISTÉRIO DA SAÚDE	
288	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	89.007,00	Recurso proveniente EXCESSO DE ARRECAÇÃO pelo aumento no repasse		
001.001	RECURSO PRÓPRIO/PMC			001.001	RECURSO PRÓPRIO/PMC	
288	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	32.103,00	Recurso proveniente EXCESSO DE ARRECAÇÃO pelo aumento no repasse		
002.008	TRANSF SEC ESTADO SAÚDE			002.008	TRANSF SEC ESTADO SAÚDE	
288	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	32.103,00	Recurso proveniente EXCESSO DE ARRECAÇÃO pelo aumento no repasse		
TOTAL -						153.213,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 02 de junho de 2010.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO  
Procurador-Geral do Município – OAB/RO – 1171